



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1069, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa fiscal técnico do Contrato nº  
40/2021.

**O GESTOR TITULAR DO CONTRATO Nº 40/2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **fiscal técnico** do CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA ATENDER A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA:

- Assistente em Administração: ANDERSON ROCHA VALVERDE - SIAPE 1203277

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MÁRCIO DE OLIVEIRA RESENDE SOUZA**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Oliveira Resende Souza, Coordenador(a)**, em 10/09/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0495930** e o código CRC **2600FE95**.